



Congresso da Anapar debaterá ameaças às previdências pública e complementar

As inscrições para os participantes estão abertas e podem ser feitas pelo site da Anapar.



Nos dias 25 e 26 de maio, os participantes de fundos de pensão se reunirão em Brasília para um dos mais importantes debates sobre as ameaças que estão colocando em risco o futuro da previdência pública e complementar.

Nesses dois dias, especialistas vão discutir o contexto social, político e econômico brasileiro. Um time de economistas, sociólogos, jornalistas e técnicos previdenciários vão esclarecer o que está por trás das propostas do governo em reformar a previdência, bem como das alterações que estão sendo feitas nos fundos de pensão.

Profissionais da comunicação também vão analisar a cobertura e a influência da mídia para ganhar a opinião pública e conquistar seus corações e mentes para retirar direitos dos trabalhadores e aposentados.

O debate, proposto pela Anapar, surge num momento de suma importância para os participantes de fundos de pensão. Participe dessa discussão. É o seu, é o meu, é o nosso futuro que está em jogo.

As inscrições para os participantes estão abertas e a programação está disponível no site da Anapar.

ACESSE
WWW.anapar.com.br

Assembleia Geral da Anapar presta contas aos associados

A Assembleia Geral será aberta às 13h30 do dia 26 de maio. A Diretoria Executiva da Anapar vai apresentar o Balanço e Relatório de Atividades da entidade no período de 2016 e os delegados

presentes avaliarão e votarão as contas, o orçamento para 2017 e eventuais teses para o plano de ação 2017, que poderão ser apresentadas pela quantidade mínima de 30 associados da Anapar.

16 anos de luta!

Desde a sua criação, em maio de 2001, a ANAPAR vem consolidando a sua posição de referência no cenário de previdência complementar no Brasil. Seja no campo político ou no campo técnico, a ANAPAR vem conquistando a respeitabilidade junto aos órgãos institucionais. Hoje, é a única entidade nacional representativa dos participantes nesse ramo da previdência.

Debater e alertar seus associados para os impactos das ações do governo federal e do Congresso Nacional sobre os direitos e conquistas sociais dos trabalhadores foi sempre ponto de destaque na atuação da entidade.

Ao completar 16 anos, a ANAPAR merece festejar a sua trajetória de lutas em favor dos participantes de fundos de pensão e, ao mesmo tempo, está preparada para enfrentar os desafios do momento.

As mudanças propostas pelo poder instalado, como o PL 268/16, em tramitação, que visa a redução da representação dos trabalhadores nas instâncias de decisão dos fundos de pensão, assim como a regulamentação da transferência de gerenciamento de planos de benefício, bem como a reforma da previdência pública são extremamente nocivas para os brasileiros.

É urgente que os trabalhadores organizados em associações, sindicatos, ou qualquer outro meio de ação coletiva, busquem todos os mecanismos possíveis de defesa da sua proteção previdenciária.

Por isso, é fundamental aproveitar a oportunidade para discutirmos o papel da previdência pública, a importância da previdência complementar, que devem ser instrumentos de proteção social e não produtos essencialmente financeiros, como alguns defendem.

A cultura da manipulação: Jornalismo de pós-verdade

O Brasil está cheio de veículos de informação que expressam o jornalismo de pós-verdade. Quando essa prática começou, há mais de 10 anos, surgiu como uma estratégia para enfrentar a concorrência.

Desde então, o jornalismo de pós-verdade viralizou e vem se tornando quase que uma epidemia. Trata-se da prática de divulgação de boatos, meias verdades, do disse me disse, de fatos irrelevantes e distorcidos de modo que pareçam a mais absoluta verdade. Ou seja, a cultura da desinformação.

No jornalismo de pós-verdade, a notícia é dada com apelo emotivo ou com opiniões de cunho pessoal. Os fatos nem sempre são considerados, o contraditório é esquecido e as versões divergentes são deixadas de lado. É o jornalismo parcial, do ódio, do denunciamento. Tudo para conquistar o clamor e a opinião pública.

É nesse contexto que os jornalistas Beto Almeida, diretor da Telesur, Renata Mielli, coordenadora geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e Altamiro Borges, que edita o Blog do Miro, vão debater o enfoque da mídia para as reformas propostas por Michel Temer na previdência social e na CLT.



HOMENAGEM À ANAPAR

Em comemoração aos 16 anos de luta da Anapar, a deputada federal Érica Kokay (PT-DF) apresentou requerimento para a realização de solenidade em homenagem à entidade. A solenidade ocorrerá no auditório Nereu Ramos e vai abrir, às 9h, o XVIII Congresso Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão. A mesa será composta pela deputada Jandira Feghali (PcdoB-RJ), pelos dirigentes José Ricardo Sasseron e Paulo Teixeira Brandão, assim como pelo ex-ministro Ricardo Berzoini e representantes da família de Luiz Gushiken.

Reformar para excluir?

Partindo dos pontos questionáveis da proposta de Michel Temer para reformar a previdência social, o professor e mestre em Economia do Trabalho, Eduardo Fagnani, conseguiu reunir um time de especialistas em Direito, Economia, Mercado de Trabalho e Proteção Social para elaborar o documento "Previdência: reformar para excluir?".

O texto, além de apontar os equívocos da PEC 287/16, critica o caráter excludente da proposta e sugere alternativas para a sustentabilidade da previdência social. Eduardo Fagnani será um dos nossos convidados que vão esclarecer os participantes no XVIII Congresso Nacional da Anapar.

A economista Maria Lúcia Fattorelli, fundadora e coordenadora do Movimento Auditoria Cidadã da Dívida no Brasil, também participa do debate. Fattorelli vem prestando relevantes serviços no sentido de analisar e dar transparência ao que se esconde por trás da dívida pública brasileira, além de ter sido membro das comissões que auditaram as dívidas públicas do Equador e da Grécia.

O Brasil que temos, O Brasil que queremos

Há poucos anos, o Brasil vivia a realidade de pleno emprego, crescimento econômico e ampliação das redes de proteções sociais que retiraram mais de 30 milhões de pessoas da linha de pobreza. Elevadas ao mercado de consumo e ao crédito outrora, hoje mais de 13 milhões amargam o desemprego e são obrigadas a viver numa economia em pleno declínio. Qual é o impacto disso na seguridade social?

No painel *O Brasil que temos e o Brasil que queremos*, o economista e professor Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo e o sociólogo e cientista político Emir Sader analisam o caminho que o País está trilhando a partir das políticas que estão sendo implementadas pela equipe econômica de Temer.

Previdência Social: entre a propaganda e a realidade



A previdência é um relevante mecanismo de proteção social. Essa premissa, porém, já não mais se aplica aos trabalhadores chilenos, que hoje amargam o impacto da reforma da previdência daquele país, imposta pelo ditador Augusto Pinochet, em 1981. Naquele ano a previdência pública foi extinta e a previdência privada, gerenciada pelos bancos, passou a ser obrigatória para todos.

Hoje, ao acessar o benefício, o cidadão chileno tem a triste surpresa do tamanho do engodo a que foi submetido. Passados 36 anos da aprovação do modelo, tido como parâmetro para o mundo por alguns economistas liberais, o resultado tornou-se um desastre do ponto de vista social. Cerca de 91% dos aposentados e pensionistas recebem menos de dois terços do salário mínimo chileno, o que equivale a setecentos e cinquenta reais, em moeda brasileira atual.

Os valores da contribuição atingem 10% do rendimento do participante do sistema, não há participação do empregador e quase não há aporte do Estado (o Estado aporta somente a diferença para que a poupança venha a alcançar benefício equivalente ao salário mínimo). No entanto, o valor do benefício fica em torno de 34% da média salarial dos últimos 10 anos de atividade. Estas informações são de um recente artigo “Modelo pioneiro de previdência privada adotado no Chile enfrenta crise” de Rocio Montes publicado no jornal El País, 18.02.17.

O que se tenta implantar no Brasil, por meio da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 287/16) é uma cópia piorada da versão chilena. Trata-se da reedição de um projeto obsoleto de controle das contas públicas, comprovadamente fracassado nas experiências da maioria dos países, que adotaram a lógica da exclusão social em favor dos setores dominantes da economia.

No curto prazo, a reforma, que tem o apoio do empresariado e dos banqueiros, pode até garantir uma projeção superavitária, que contribua para a rolagem da dívida pública. No longo prazo, o estrangulamento da previdência pública trará como consequência o esgarçamento do tecido social, com o aprofundamento da fome e da miséria para os segmentos menos protegidos.

Para os setores de melhor remuneração, restará o caminho da previdência privada aberta, administrada pelos bancos. Entendemos que esse será o resultado dessa reforma, caso aprovada, apesar do governo não explicitar suas intenções, como fez o ditador chileno.

Não se discute o fato de que, para atender de forma satisfatória seus objetivos básicos, a previdência necessite, devido às mudanças que ocorrem na sociedade de uma forma geral e no mercado de trabalho em particular, de revisões e atualizações em suas regras e em sua forma de financiamento. Contudo, utilizar-se de justificativas contábeis para caracterizar a reforma como sendo imperiosa, carece de uma efetiva comprovação técnica. Os números apresentados para sustentar os argumentos favoráveis têm sido contestados por profissionais do próprio governo, como é o caso dos auditores fiscais da previdência. Eles demonstram de forma cabal que se as contribuições e tributos destinados à seguridade social, onde estão contidas a saúde, a previdência e a assistência social, fossem registrados como determina a Constituição Federal, haveria superávit em vez de déficit.

A fragilidade em relação às informações veiculadas sobre a situação real da previdência social no Brasil é tamanha, que o Senado Federal instituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para debater e assim oferecer subsídios aos senadores, que possam dar maior segurança na definição de seus votos.

Aposentadoria é o nosso futuro, não pode estar nas mãos de banqueiros

Na mesma linha de desmonte da previdência pública, no que diz respeito à previdência complementar, principalmente às entidades fechadas, os chamados fundos de pensão, o objetivo é também de repasse dos recursos deste sistema para os bancos e seguradoras. Para justificar a medida e cooptar a opinião pública a seu favor, primeiramente, setores do governo iniciaram uma campanha de mídia sem precedentes de desmonte do setor, por meio da desqualificação e desmoralização dos gestores dessas entidades.

Em meio às confusões de conceitos, denúncias vazias, acusações sem comprovação, surge, “coincidentalmente”, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 268/2016 que, em última instância, contribui para colocar à disposição dos Bancos e Seguradoras os recursos dos participantes dos fundos de pensão, que hoje ultrapassa a cifra dos R\$ 750 bilhões de reais. Este projeto reduz drasticamente a representação dos trabalhadores na gestão dos fundos de pensão, eliminando a eleição de diretores das entidades que são patrocinadas por empresas e órgãos públicos e também reduzindo para um terço a sua representação nos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

O direito de eleger os representantes para fiscalizar e participar da gestão do patrimônio é muito recente e faz parte de uma luta de longos anos. Iniciou com a edição das Leis Complementares 108 e 109, ambas de 2001, com resultados positivos para a transparência dos fundos de pensão. Não se pode permitir a transferência das vagas dos trabalhadores para os chamados profissionais de mercado, cujos interesses são antagônicos aos dos verdadeiros proprietários dos recursos. Trata-se de um inaceitável retrocesso para o sistema de previdência complementar. É fundamental a preservação da paridade nos Conselhos Deliberativo e Fiscal e avançar para que o mesmo ocorra também na Diretoria Executiva, sem o famigerado voto de qualidade.

Por caminhos diferentes, porém, buscando o mesmo objetivo está a Resolução que trata da transferên-

cia de gerenciamento de planos de benefícios entre entidades de previdência complementar fechadas. E neste caso, o que se presencia é a indisfarçável intenção de repassar a gestão dos recursos dos trabalhadores para o sistema financeiro, que conta em sua estrutura com entidades de previdência fechadas, ditas sem fins lucrativos.

Vê-se que, por meio de um projeto de lei, ou de uma resolução, aparentemente simples, tenta-se desmontar um sistema consolidado, robusto, que tem se mostrado viável, com uma justificativa pouco convincente da busca de um suposto profissionalismo do mercado.

Esses e outros pontos de ataques merecem análise e comentários mais aprofundados. O conjunto de propostas, tanto para o sistema geral, como para o complementar, afasta a previdência dos seus objetivos de promover o bem-estar, reduzir as desigualdades e proteger o trabalhador. Não se trata de garantir-lhe, de forma segura, recursos suficientes para a sua sobrevivência e da sua família nos momentos de incapacidade laboral, mas tão somente de reduzir custos para os empresários e para o Estado.

Essas constatações indicam que as muitas propostas apresentadas como solução para situações conjunturais precisam ser discutidas mais abertamente no âmbito da sociedade. O inútil esforço financeiro que o governo vem fazendo por meio de propagandas e inserções sistemáticas nos meios de comunicação é a maior prova de que a repercussão negativa não decorre de desconhecimento, mas da discordância da sociedade com o tratamento que vem sendo dado à proteção previdenciária.